



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
“BOLETIM OFICIAL”

Boletim Oficial nº. 7464- Rio de Janeiro, 30 de maio de 2008

1) PROGRAMAÇÃO DOS JOGOS

Para conhecimento dos interessados, discriminamos abaixo os jogos a serem realizados, válidos pelas seguintes competições:

■ Copa Rio de Profissionais ► Semifinal ► 1ª Rodada do Retorno

Data	Dia	Hora		Grupo “J”		Estádio
31.05	Sab	15:00	Volta Redonda	x	Duque de Caxias	Raulinho de Oliveira
31.05	Sab	15:00	Nova Iguaçu	x	Quissamã	Edson Passos
Data	Dia	Hora		Grupo “K”		Estádio
31.05	Sab	15:00	Friburguense	x	Macaé	Friburguense
31.05	Sab	15:00	Madureira	x	Americano	Madureira *

* portões fechados

2) DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA

Informamos que as Comunicações, abaixo relacionadas, do Departamento de Registro e Transferência seguem em anexo ao presente boletim:

- nº **038/08** - Registro de Atletas Amadores;
- nº **039/08** - Liberações de Atletas Amadores.

3) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Comunicamos que segue anexo ao presente boletim a seguinte Comunicação

- nº **102/08** - Edital de Citação – Comissão “C”.

4) REGULAMENTOS E TABELAS – CAMPEONATOS DE LIGAS

Informamos que seguem em anexo ao presente Boletim os regulamentos e tabelas dos Campeonatos das Ligas, a saber:

- Campeonato de Ligas do Médio Paraíba (Barra Mansa – Barra do Piraí, Porto Real e Quatis);
- Campeonato de Ligas da Baixada Fluminense (Belford Roxo, Caxias, Mesquita, Nova Iguaçu, Queimados e Seropédica)

5) CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL – ANEXOS

Comunicamos que segue anexo ao presente boletim os seguintes ofícios:

- Ofício DCO – 298/08 – Situação dos Laudos Técnicos dos Estádios;
- Ofício DCO – 299/08 - Troféu Comemorativo;
- Fax s/nº - Convocação Jogador Juan Castilho (Botafogo FR) para a Seleção Uruguaia de Futebol.

JOMERI RAYMUNDO CALOMENY
Presidente em Exercício

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO JANEIRO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO

RIO DE JANEIRO, 30 DE MAIO DE 2008.

COMUNICAÇÃO Nº. 038/08

REGISTROS DE ATLETAS AMADORES

COLONIA A.C

EDUARDO C RONDON	149.873
FELIPE M P DE SOUZA	149.872

CFZ DO RIO EC

DEIGO V LEOCÓDIO	151.063
IURY J M BORGES	150.025
LUCAS M R TORTO	150.026
MARRVYN C M GOMES	150.027
PEDRO H P DE JESUS	150.028

CÉRES F C

DIEGO S GUIMARÃES	149.942
FELIPE P DE JESUS	150.029
WALACY B DA SILVA	150.030
GUILHERME C DA SILVA	150.031

CABO FRIO EC

JOSIAS C DE ALMEIDA	149.863
JOHN M V DA FONSECA	149.864
WALLACE DE O CONCEIÇÃO	149.853
VINICIUS DA S MONTEIRO	149.854
VINICIUS A SANTOS	149.855
VENANCIO A F MACIEL	149.856
THIAGO M DOS SANTOS	149.857
TAVAN V DA S MENDES	149.858
RAÍ F DOS SANTOS	149.859
PATRICK DA C GUIMARÃES	149.860
KLISMAN S DA ROSA	149.861
JONATHAN F DOS SANTOS	149.862
JACKSON DE S CONCEIÇÃO	149.865
INIDIO S DA SILVA	149.866
GABRIEL M DE SOUZA	149.867
GEAN M G GOMES	149.868
EWERTON DA C SOARES	149.869

CABO FRIO EC

CARLOS V L SOARES	149.870
ALANDERSON M DOS SANTOS	149.871

FRIBURGUENSE A C

ESDRAS M DOS ANJOS	149.878
LEE J HYUN	149.852

BANGU A C

FELIPE N MELLO	150.040
REGINALDO C DOS S JUNIOR	150.042
FERNANDO DE A CUNHA	145.967
RODOLFO DA S RODRIGUES	150.045
VITOR DA S LOPES	150.046
BRUNO DA S FORTUNATO	150.049
JONATAS DE O CORDEIRO	150.054
PEDRO H L PEREIRA	150.050
BERNARDO C FRANCO	150.052
YAGO DA S B ABS	150.047
DIOGENES F N NETO	150.044
LUAN G A FIQUEREDO	150.052

ASFUSVE

MÁRCIA C FLORIANO	150.216
VANESSA FERREIRA	150.215
MÁRCIA C O ARAUJO	150.213
RAFAELA DE D BRONZATO	150.214
CÁTULE SILENE G SERAFIM	150.212
BEATRIZ L GARCIA	150.211
RITA DE CÁSSIA DO A SANTOS	150.210

ARTSUL F C

ALEX L DO NASCIMENTO	149.835
ANDERSON DA SILVA BINA	149.848
CRISTIAN M SOARES	149.834
HUDSON NEY DA SILVA	149.969
VICTOR B A E SOUZA	149.875

AMERICANO FC

BELKSANDRO M DOS SANTOS	150.015
CARLOS F C MANHÃES	150.014
CÍCERO M C SARDINHA	150.019
LUCAS DA S OLIVEIRA	150.013
LUAN C FRANCISHETTO	150.016
LUIZ G DE O PONTIXELI	150.018
PHILIPPE V DALVI	150.017
THOMAS DE R AMARAL	150.021

AMERICANO FC

WILLIAM C S DOMICIANO	150.020
-----------------------	---------

A.A PORTUGUESA

LUAN P DA SILVA	149.900
-----------------	---------

LUCAS F DE SANT' ANNA	149.902
-----------------------	---------

HERMINIO DE A BRASIL	149.901
----------------------	---------

CARDOSO M FC

GABRIEL A ARAUJO	149.838
------------------	---------

A.A CAMPINHO

BRUNO S L RANGEL	149.832
------------------	---------

CLAUDIO DE O COSTA	149.829
--------------------	---------

DIEGO C DOS SANTOS	149.831
--------------------	---------

JUAN O DO NASCIMENTO	149.827
----------------------	---------

MATHEUS H M DOS ANJOS	149.828
-----------------------	---------

PATRICK D SOUZA	149.830
-----------------	---------

VANDERSON S DA CONCEIÇÃO	149.831
--------------------------	---------

UNIÃO F.C

ARNALDO F DE A NETO	149.896
---------------------	---------

ADRIANO S DE LIMA	149.883
-------------------	---------

HUDSON M SANTOS	149.893
-----------------	---------

IGOR W A DE ARRUDA	149.888
--------------------	---------

JEFFERSON S TORRES	149.891
--------------------	---------

JULIO C S DA SILVA	149.987
--------------------	---------

JHONI DOS S O ARAUJO	149.884
----------------------	---------

LEANDRO S JOSÉ	149.898
----------------	---------

LEONARDO L CONCEIÇÃO	149.886
----------------------	---------

LEONARDO DE O NASCIMENTO	149.889
--------------------------	---------

LUCAS P G DA SILVA	149.895
--------------------	---------

MAICON L CARDOSO	149.892
------------------	---------

MARCOS A G R COELHO	149.887
---------------------	---------

ROGISLAN N DA SILVA	149.882
---------------------	---------

FILIPPE A DA SILVA	149.899
--------------------	---------

SAMUEL G COSTA	149.894
----------------	---------

VINICIUS M DE LIMA	149.885
--------------------	---------

WESLEY DA SILVA BARBOSA	149.890
-------------------------	---------

SÃO CRISTOVÃO FC

IGOR M DO NASCIMENTO	149.879
----------------------	---------

JOÃO L NETO	149.880
-------------	---------

NATHAN DE O FERREIRA	149.881
----------------------	---------

MESQUITA F C

MAICON DE J BARBOSA	149.850
WILLIAN DA S G JUNIOR	149.851

ITABORAÍ FC

JOÃO F DA C ALMEIDA	149.998
PABLO D ESTEVES	149.999
PEDRO H M DA MARTINS	149.997
WILLIAN DA S ABREU	149.994

HELÍOPOLIS AC

ALLAN S R DOS SANTOS	149.753
CLAUDIO G N JUNIOR	149.845
DAVID DA R DE LIMA	149.847
MAURICIO S DIAS PIMENTEL	149.842
RAUL P CRESCIÊNCIO	149.843
WILLIAM DA S CRUZ	149.844
IGOR S FERREIRA	149.839
LEONARDO S LIMA DOS SANTOS	149.846
LUÃ V DE M SILVA	149.841
KAINÃ F DOS SANTOS	149.840

GOYTACAZ FC

FRANCIRLEY R DE SOUZA	150.022
NARCISO DE B G JÚNIOR	150.023

JOMERI RAYMUNDO CALOMENY
Presidente em Exercício

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO

RIO DE JANEIRO, 30 DE MAIO DE 2008.

COMUNICAÇÃO Nº. 039/08

LIBERAÇÕES DE ATLETAS AMADORES

AMERICA FOOTBALL CLUB

GEOVANI JESUS SOARES MUNIZ	135762
RODRIGO FERREIRA TORRES	142527
JEFFERSON COSTA ARGOLO	50066
DANIEL MOURÃO CLAUDINO	42516
JULIANA FERREIRA	149256

AMERICANO FUTEBOL CLUBE

RODRIGO SANTCLAIR RODRIGUES	150096
JOSE MATHIAS DA SILVA ALVES	136989

ARTSUL FUTEBOL CLUBE

THIAGO VIEIRA MARLON BOY	144099
GENES DE CASTRO SETUBAL JUNIOR	138493
EDUARDO HENRIQUE PRAÇA	146922
SILAS DA COSTA MOREIRA JUNIOR	140856
RICARDO DOS SANTOS CASADO	78796
WALLACE FERREIRA FRAGA	63351
THADEU TAVARES BASBAUM SCHETTINNI	149556

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PORTUGUESA

VINICIUS AUTONIO DE SOUZA	79754
JOSUÉ DE ALCANTARA CARDOSO	148204
RODRIGO DIAS RANGEL	143518
JEAN MARCELL DE LIMA MACIEL	140346
ANDERSON MEYAR DE MELO	52229
RAFAEL DA SILVA FERREIRA	146079

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CABOFRIENSE

BRESSA DE MONTEIRO	146220
--------------------	--------

BANGU ATLÉTICO CLUBE

RENAN COSTA BLASO	132745
-------------------	--------

BAYER ESPORTE CLUBE

ANDERSON TEIXEIRA DE ALMEIDA	141790
------------------------------	--------

BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

BRENO JACOB DE ALMEIDA SILVA	78592
RENAN COSTA BLASO	132745

CENTRO ESPORTIVO SOCIAL ARTURZINHO

BRUNO BASTOS OLIVEIRA	142847
GABRIEL ROMERO DE ARAUJO	142840

CERES FUTEBOL CLUBE

GABRIEL GOMES SACRAMENTO	147075
--------------------------	--------

CFZ DO RIO

DIOGO NANNI BERNARDES DA SILVA	148211
PHILLIP BORDONNI CARDOSO	145614
PEDRO ALEXANDRE RAMOS TERRA	145712

CLUBE ESPORTIVO RIO BRANCO

JULIO CESAR DE ARAUJO	65633
-----------------------	-------

CLUBE DE FUTEBOL RIO DE JANEIRO

RENATO MOTTA DE SOUZA	138219
-----------------------	--------

CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO

VINICIUS SILVA VALVIESSE	143878
RYAN DIAS FERREIRA	141756
BRUNO GOULART C MARIANO REZENDE	138554
JOAQUIM TELLES NETO	141434
WESCLEY GOMES DOS SANTOS	79522
RENAN DE CARVALHO LUIZ	135005

CONDOR ATLÉTICO CLUBE

CARLOS ALBERTO SOTELHO DE SOUZA JUNIOR	79166
--	-------

DESPORTIVO LA CORUNA BRASIL FC

THIAGO VENANCIO LOPES	143484
-----------------------	--------

DUQUE DE CAXIAS FUTEBOL CLUBE

RODOLFO MONTEIRO DA SILVA	144541
ARTHUR DE SOUZA MARTINS	53618
DANILO SANTOS OLIVEIRA	149826

CARDOSO MOREIRA FUTEBOL CLUBE

BRUNO PINTO FONSECA	143197
GUSTAVO SILVA DE MORAES	149296
ERIC DIEGO CONCEIÇÃO CHAGAS	149804
CLEBER ALVES CARNEIRO	149802
FRANCIS MARTINS RODRIGUES	149806
LEANDRO CARDOSO	149807
RICARDO BAIA PINTO	149818
PEDRO MUNIZ FERREIRA ALMEIDA	149801
FLAVIO ALMEIDA DOS SANTOS	138313
GUSTAVO SILVA DE MORAES	149296

<u>ESTÁCIO DE SÁ FUTEBOL CLUBE</u>	
CAIO FERNANDO BORGES DOS SANTOS	16394
MARLON DA SILVA GONÇALVES	143163
<u>FLUMINENSE FOOTBALL CLUB</u>	
ARTHUR ANDRADE GODINHO	145692
MARCOS SILVA DOS SANTOS	132650
<u>FRIBURGUENSE ATLÉTICO CLUBE</u>	
CAIO CESAR NASCIMENTO JORDÃO	146800
<u>GOYTACAZ FC</u>	
RAFAEL PESSANHA	150098
DIEGO BARROS DO CARMO	140567
CLEITON DA CUNHA BARRETO	136653
<u>JAPERI ESPORTE CLUBE</u>	
JEAN INACIO DA SILVA DOS SANTOS	145992
WESLLEY DOS SANTOS SILVA	145911
FABIO MOREIRA DE NEGREIROS	146451
<u>JUVENTUS FUTEBOL CLUBE</u>	
PABLO LEANDRO MORAES DO AMPARO	135766
<u>MACAÉ EFC</u>	
DOUGLAS DA SILVA RODRIGUES	140162
DIULIANO SOUZA OLIVEIRA	146283
<u>MADUREIRA ESPORTE CLUBE</u>	
FERNANDO NASCIMENTO TEIXEIRA	146035
RAFAEL DA CRUZ ALVES NOBREGA	138763
<u>MESQUITA FUTEBOL CLUBE</u>	
LEONARDO CARDOSO DE OLIVEIRA	149020
<u>NOVA IGUAÇU FUTEBOL CLUBE</u>	
MAYRON LOPES DA SILVA SOUSA	144545
CLAUDIO ALBERTO SALES PEREIRA	111358
WALKIR EPIFÂNIO INÁCIO DE AZEVEDO	143233
EDMARIO MIGUEL DOS SANTOS FILHO	145638
DIEGO FRANCISCO RODRIGUES NASCIMENTO	133111
JAKSON DA SILVA SANTOS	145306
<u>PROFUTE FUTEBOL CLUBE</u>	
JOELDER QUINTANILHA GOMES	136612
FELIPE NASCIMENTO MARQUES	140096
DIOGO FLORENTINO SARZEDAS	141449

RIO BONITO ATLETICO CLUBE
GUILHERME GUIMARÃES PINTO
DIEGO PEREIRA DA SILVA

140545
140547

SEMEANDO CIDADANIA
REINALDO MELÃO DO NASCIMENTO

145192

JOMERI RAYMUNDO CALOMENY
Presidente em Exercício

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2008.

Comunicação nº 102/08-TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO - CDR-'B''- Nº. 08/08 TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR - "B" e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua Radialista Waldir do Amaral, nº. 20, 1ª andar, Maracanã, Rio de Janeiro, até às 17:00 horas do dia 06 de junho de 2008, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

ALLAN DIEGO DA SILVA SANTOS	SILVA JARDIM FC	ART. 253 CBJD
EDUARDO DE OLIVEIRA F. DE SOUZA	OLARIA AC	ART. 253 C/C 157 II CBJD
GILBERTO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	ANGRA DOS REIS EC	ART. 252 CBJD
VICTOR DUARTE DE SOUZA	E.C. MIGUEL COUTO	ART. 254 CBJD
NOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA LIMA	A.A. PORTUGUESA	ART. 253 CBJD
RAFAEL FERREIRA CHAGAS	CFZ DO RIO SE	ART. 253 CBJD
AFONSO CESAR RODRIGUES	CAMPO GRANDE AC	ART. 250 CBJD
VINICIUS PINTO DE ALMEIDA	QUISSAMÃ FC	ART. 254 CBJD
PHILIPPE GONÇALVES DE OLIVEIRA	VÁRZEA FC	ART. 253, 253 C/C 157 II E 252 CBJD
LUIZ CARLOS NEVES DE OLIVEIRA	SAMPAIO CORREA FC	ART. 253 CBJD
CARLOS FERREIRA JUNIOR	C.F. RIO DE JANEIRO	ART. 253 CBJD
JOÃO PAULO NARCISO DE SOUZA	C.F. RIO DE JANEIRO	ART. 253 CBJD
VICTOR RAFAEL PEREIRA DA SILVA	C.F. RIO DE JANEIRO	ART. 253 CBJD
JEFERSON DA SILVA	FUTURO BEM PROXIMO	ART. 251 CBJD
FABRICIO ALVES DOS SANTOS	DUQUE DE CAXIAS FC	ART. 254 CBJD

DIRIGENTES

MAURO SILVA (TREINADOR)	TERESÓPOLIS FC	ART. 187 II CBJD
JORGE MARTINS(TECNICO)	A.A. PORTUGUESA	ART. 188 CBJD

ASSOCIAÇÕES

NOVA CIDADE FUTEBOL CLUBE	ASSOCIAÇÃO	ART. 205 CBJD
BOA VISTA S.C	ASSOCIAÇÃO	ART. 205 CBJD
SEMEANDO CIDADANIA FC	ASSOCIAÇÃO	ART. 205 E 211 CBJD

ARBITROS

SAMUEL BARATA XAVIER	ASSISTENTE Nº. 1	ART. 262 CBJD
PAULO HENRIQUE DA SILVA MAIA	ASSISENTE Nº. 1	ART. 262 CBJD

DEPOIMENTOS

JOSÉ RICARDO DA SILVA	ARBITRO DA PARTIDA
IVAIR FRANCISCO DA SILVA	ARBITRO DA PARTIDA
CLAUDIO ROBERTO DA CUNHA MELO	ARBITRO DA PARTIDA
RODRIGO TEIXEIRA DE F. BRAGA	ARBITRO DA PARTIDA

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos. 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às 18:00 horas do dia 06 de junho de 2008, no auditório da FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO à Rua Radialista Waldir Amaral, nº. 20, 1º andar, Maracanã, Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2008.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária Geral TJD/RJ

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CAMPEONATO DE LIGAS DO MÉDIO PARAÍBA - 2008

I – DAS ASSOCIAÇÕES

Art. 1º - Participarão da competição as Ligas: **BARRA MANSA, BARRA DO PIRAI, PORTO REAL E QUATIS**, conforme reunião realizada em 21 de maio de 2008 na cidade de Paracambi.

II – DA FORMA DE DISPUTA, INÍCIO E TÉRMINO

Art. 2º - O Campeonato será disputado em duas fases, no período de 15 de junho a 6 de julho.

Art. 3º - Na primeira fase, as associações serão distribuídas em dois grupos (A e B) de até 03 associações em cada grupo, formados mediante sorteio, com as equipes jogando entre si dentro do grupo em turno único, classificando-se para a final as primeiras colocadas de cada grupo.

GRUPO "A"	GRUPO "B"
BARRA MANSA	BARRA DO PIRAI
PORTO REAL	QUATIS

Art. 4º - Na Fase Final as associações jogarão entre si em partida de ida e volta, sendo declarada campeã a equipe que tiver o maior número de pontos na soma dos jogos das finais. Caso haja empate, o critério a ser adotado será: a) maior saldo de gols, b) persistindo o empate a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, na forma prevista pela FIFA para as competições internacionais.

Art. 5º - Ao Final da primeira fase, havendo empate em pontos ganhos entre as associações, no grupo, serão aplicados os seguintes critérios de desempate: a) melhor saldo de gols, b) decisão por pênalti, na forma prevista pela FIFA.

III – DO LOCAL E HORÁRIO DOS JOGOS

Art. 6º - Os jogos serão disputados nos estádios e horários indicados pelas Ligas, quando da confecção da tabela.

IV – DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Art. 7º - A Liga Campeã estará classificada para o Campeonato Estadual 2008 de Ligas do Estado do Rio de Janeiro.

V – DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES E DA CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 8º - O prazo limite para inscrição dos atletas será o dia 10 de junho de 2008.

§ 1º - A inscrição somente será aceita mediante a apresentação da relação, devidamente assinada pelo Presidente da Liga.

§ 2º - Somente terá condição de jogo o atleta cujo nome tenha sido publicado no BIRA.

§ 3º - Qualquer atleta somente poderá participar de uma partida mediante a apresentação, no ato de entrar em campo, da carteira expedida pela FERJ, sendo considerado irregular e sem condição de jogo o atleta que jogar sem a carteira da FERJ.

Art. 9º - ~~Não~~ poderão participar da Competição atletas profissionais ou que tenham feito reversão para amador a partir de 21 de maio de 2008.

Art. 10º - Não haverá limite de inscrição de atletas.

Art. 11 - Não será permitida a inclusão em uma partida de atletas com idade inferior a 16 (dezesseis) anos.

VI – DA TABELA

Art. 12 - Fazem parte da tabela, os jogos, datas, horários, locais e mando de campo.

Art. 13 - Terá mando de campo as associações colocadas à esquerda da tabela.

Art. 14 – Depois de publicada, a tabela do Campeonato somente poderá sofrer alterações por decisão da FERJ, por imposição legal, força maior ou caso fortuito.

Parágrafo único: - A FERJ poderá antecipar ou adiar qualquer jogo, bem como alterar seus locais e horários, a seu critério, para não interromper ou prejudicar o andamento do campeonato.

VII – DAS SUBSTITUIÇÕES E BANCOS DE RESERVAS

Art. 15 – No banco de reservas poderão ficar apenas os atletas (até o limite de onze), um treinador, um preparador físico, um médico e um massagista, desde que constem na relação de jogo e tenham assinado a súmula.

Parágrafo único : Poderão ser feitas até cinco substituições.

VIII – DAS PENALIDADES E DOS CARTÕES AMARELOS

Art. 16 - O controle de contagem de cartões amarelos e vermelhos recebidos por atletas, para efeito de condição de jogo em cada partida, será de exclusiva responsabilidade das associações disputantes da competição.

Art. 17 - Ao término da primeira fase não serão "zeradas" as advertências por cartão amarelo.

Art. 18 - Os atletas que por motivos disciplinares estejam impedidos de participar de uma partida, suspensa ou anulada, continuarão impedidos de atuar, quando a mesma for remarcada.

Art. 19 - A utilização da imprensa, em qualquer de suas formas, para denegrir ou ofender dirigente da FERJ ou a própria FERJ, sujeitará o infrator à penalidade administrativa correspondente à multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Parágrafo único: - No caso de infração cometida por dirigente, a associação a que o mesmo pertencer fica sujeita à multa de valor igual à que for aplicada ao dirigente infrator.

Art. 20 - As penalidades pecuniárias devem ser regularizadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da sua aplicação, ensejando o não cumprimento desta norma na suspensão do infrator, pelo prazo que perdurar a irregularidade.

Art. 21 - A associação que faltar a uma partida sem motivo justificado, a critério da FERJ, será afastada da competição, assim como estará impedida de participar do campeonato de 2009 a associação que abandonar o campeonato após o seu início.

IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22 - As associações que tenham concordado em participar da competição reconhecem a legitimidade do presente regulamento e o aprovam integralmente, sem restrições.

Art. 23 - A interpretação deste Regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela FERJ.

Art. 24 - A FERJ detém todos os direitos do campeonato, podendo dispor dos mesmos da forma como melhor lhe convier.

Art. 25 - As infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida pelo CBJD, sem prejuízo das sanções administrativas previstas neste Regulamento.

Art. 26 - As associações participantes das competições reconhecem a Justiça Desportiva como instância definitiva para resolver as questões entre si ou entre elas e a FERJ.

§ 1º - A associação que não cumprir o disposto neste artigo, ou que se valer de decisões outras que não a da Justiça Desportiva, será automaticamente alijada da competição que estiver disputando, sem prejuízo das sanções previstas nas normas da CBF, da CONMEBOL e da FIFA.

§ 2º - A violação ao § 1º do artigo ensejará a imediata comunicação do fato à CBF, para as providências cabíveis junto a CONMEBOL E FIFA.

Art. 27 - A FERJ detém todos os direitos relacionados à competição e o seu Departamento Técnico é o responsável pela organização, realização e elaboração do regulamento e tabela do campeonato.

Art. 28 - Esta competição deverá obedecer, além destas normas, o Regulamento Geral das Competições da FERJ.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2008

ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO
COORDENADOR GERAL DAS COMPETIÇÕES

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE

REGIÃO MÉDIO PARAÍBA

TABELA 2008

GRUPO A	GRUPO B
PORTO REAL BARRA MANSA	BARRA DO PIRAI QUATIS

GRUPO A

DATA	DIA	HORA	JOGO DE IDA			ESTADIO
14.06	SAB	15:00	PORTO REAL	X	BARRA MANSA	MUNICIPAL

GRUPO B

DATA	DIA	HORA	JOGO DE IDA			ESTADIO
14.06	SAB	15:00	BARRA DO PIRAI	X	QUATIS	ROYAL

GRUPO A

DATA	DIA	HORA	JOGO DE VOLTA			ESTADIO
22.06	DOM	15:00	BARRA MANSA	X	PORTO REAL	BARBARA

GRUPO B

DATA	DIA	HORA	JOGO DE VOLTA			ESTADIO
22.06	DOM	15:00	QUATIS	X	BARRA DO PIRAI	QUATIS

FINAIS

DATA	DIA	HORA	JOGO DE IDA			ESTADIO
29.06	DOM	15:00	VENC. DE A	X	VENC. DE B	

DATA	DIA	HORA	JOGO DE VOLTA			ESTADIO
06.07	DOM	15:00	VENC. DE B	X	VENC. DE A	

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CAMPEONATO DE LIGAS DA BAIXADA FLUMINENSE - 2008

I – DAS ASSOCIAÇÕES

Art. 1º - Participarão da competição as Ligas: **BELFORD ROXO, CAXIAS, MESQUITA, NOVA IGUAÇU, QUEIMADOS E SEROPÉDICA**, conforme reunião realizada em 21 de maio de 2008 na cidade de Paracambi.

II – DA FORMA DE DISPUTA, INÍCIO E TÉRMINO

Art. 2º - O Campeonato será disputado em duas fases, no período de 15 de junho a 13 de julho.

Art. 3º - Na primeira fase, as associações serão distribuídas em dois grupos (A e B) de até 03 associações em cada grupo, formados mediante sorteio, com as equipes jogando entre si dentro do grupo em turno único, classificando-se para a final as primeiras colocadas de cada grupo.

GRUPO "A"	GRUPO "B"
BELFORD ROXO	CAXIAS
NOVA IGUAÇU	MESQUITA
SEROPÉDICA	QUEIMADOS

Art. 4º - Na Fase Final as associações jogarão entre si em partida de ida e volta, sendo declarada campeã a equipe que tiver o maior número de pontos na soma dos jogos das finais. Caso haja empate, o critério a ser adotado será: a) maior saldo de gols nas finais, b) maior número de gols pró nas finais, c) persistindo o empate a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, na forma prevista pela FIFA para as competições internacionais.

Art. 5º - Ao Final da primeira fase, havendo empate em pontos ganhos entre as associações, no grupo, serão aplicados os seguintes critérios de desempate: a) melhor saldo de gols, b) maior número de gols pró, c) confronto direto, d) sorteio na FERJ, em dia e horário a serem determinados.

III – DO LOCAL E HORÁRIO DOS JOGOS

Art. 6º - Os jogos serão disputados nos estádios e horários indicados pelas Ligas, quando da confecção da tabela.

IV – DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Art. 7º - A Liga Campeã estará classificada para o Campeonato Estadual 2008 de Ligas do Estado do Rio de Janeiro.

V – DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES E DA CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 8º - O prazo limite para inscrição dos atletas será o dia 10 de junho de 2008.

§ 1º - A inscrição somente será aceita mediante a apresentação da relação, devidamente assinada pelo Presidente da Liga.

§ 2º - Somente terá condição de jogo o atleta cujo nome tenha sido publicado no BIRA.

§ 3º - Qualquer atleta somente poderá participar de uma partida mediante a apresentação, no ato de entrar em campo, da carteira expedida pela FERJ, sendo considerado irregular e sem condição de jogo o atleta que jogar sem a carteira da FERJ.

Art. 9º - Não poderão participar da Competição atletas profissionais ou que tenham feito reversão para amador a partir de 21 de maio de 2008.

Art. 10º - Não haverá limite de inscrição de atletas.

Art. 11 – Não será permitida a inclusão em uma partida de atletas com idade inferior a 16 (dezesseis) anos.

VI – DA TABELA

Art. 12 - Fazem parte da tabela, os jogos, datas, horários, locais e mando de campo.

Art. 13 - Terá mando de campo as associações colocadas à esquerda da tabela.

Art. 14 – Depois de publicada, a tabela do Campeonato somente poderá sofrer alterações por decisão da FERJ, por imposição legal, força maior ou caso fortuito.

Parágrafo único - A FERJ poderá antecipar ou adiar qualquer jogo, bem como alterar seus locais e horários, a seu critério, para não interromper ou prejudicar o andamento do campeonato.

VII – DAS SUBSTITUIÇÕES E BANCOS DE RESERVAS

Art. 15 – No banco de reservas poderão ficar apenas os atletas (até o limite de onze), um treinador, um preparador físico, um médico e um massagista, desde que constem na relação de jogo e tenham assinado a súmula.

Parágrafo único : Poderão ser feitas até cinco substituições.

VIII – DAS PENALIDADES E DOS CARTÕES AMARELOS

Art. 16 - O controle de contagem de cartões amarelos e vermelhos recebidos por atletas, para efeito de condição de jogo em cada partida, será de exclusiva responsabilidade das associações disputantes da competição.

Art. 17 - Ao término da primeira fase não serão "zeradas" as advertências por cartão amarelo.

Art. 18 - Os atletas que por motivos disciplinares estejam impedidos de participar de uma partida, suspensão ou anulada, continuarão impedidos de atuar, quando a mesma for remarcada.

Art. 19 - A utilização da imprensa, em qualquer de suas formas, para denegrir ou ofender dirigente da FERJ ou a própria FERJ, sujeitará o infrator à penalidade administrativa correspondente à multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Parágrafo único - No caso de infração cometida por dirigente, a associação a que o mesmo pertencer fica sujeita à multa de valor igual à que for aplicada ao dirigente infrator.

Art. 20 - As penalidades pecuniárias devem ser regularizadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da sua aplicação, ensejando o não cumprimento desta norma na suspensão do infrator, pelo prazo que perdurar a irregularidade.

Art. 21 - A associação que faltar a uma partida sem motivo justificado, a critério da FERJ, será afastada da competição, assim como estará impedida de participar do campeonato de 2009 a associação que abandonar o campeonato após o seu início.

IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22 - As associações que tenham concordado em participar da competição reconhecem a legitimidade do presente regulamento e o aprovam integralmente, sem restrições.

Art. 23 - A interpretação deste Regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela FERJ.

Art. 24 - A FERJ detém todos os direitos do campeonato, podendo dispor dos mesmos da forma como melhor lhe convier.

Art. 25 - As infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida pelo CBJD, sem prejuízo das sanções administrativas previstas neste Regulamento.

Art. 26 - As associações participantes das competições reconhecem a Justiça Desportiva como instância definitiva para resolver as questões entre si ou entre elas e a FERJ.

§ 1º - A associação que não cumprir o disposto neste artigo, ou que se valer de decisões outras que não a da Justiça Desportiva, será automaticamente aliçada da competição que estiver disputando, sem prejuízo das sanções previstas nas normas da CBF, da CONMEBOL e da FIFA.

§ 2º - A violação ao § 1º do artigo ensejará a imediata comunicação do fato à CBF, para as providências cabíveis junto a CONMEBOL E FIFA.

Art. 27 - A FERJ detém todos os direitos relacionados à competição e o seu Departamento Técnico é o responsável pela organização, realização e elaboração do regulamento e tabela do campeonato.

Art. 28 - Esta competição deverá obedecer, além destas normas, o Regulamento Geral das Competições da FERJ.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2008

ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO
COORDENADOR GERAL DAS COMPETIÇÕES

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE

REGIÃO BAIXADA FLUMINENSE

GRUPO A	GRUPO B
BELFORD ROXO NOVA IGUAÇU SEROPÉDICA	CAXIAS MESQUITA QUEIMADOS

GRUPO A						
DATA	DIA	HORA	JOGOS			ESTÁDIO
15.06	DOM	15:00	NOVA IGUAÇU	X	BELFORD ROXO	NOVA IGUAÇU
FOLGA : SEROPÉDICA						
22.06	DOM	15:00	SEROPÉDICA	X	NOVA IGUAÇU	SEROPÉDICA
FOLGA : BELFORD ROXO						
29.06	DOM	15:00	BELFORD ROXO	X	SEROPÉDICA	BELFORD ROXO
FOLGA : NOVA IGUAÇU						

GRUPO B						
DATA	DIA	HORA	JOGOS			ESTÁDIO
15.06	DOM	15:00	CAXIAS	X	MESQUITA	CAXIAS
FOLGA : QUEIMADOS						
22.06	DOM	15:00	MESQUITA	X	QUEIMADOS	MESQUITA
FOLGA : CAXIAS						
29.06	DOM	15:00	QUEIMADOS	X	CAXIAS	QUEIMADOS
FOLGA : MESQUITA						

FINAIS						
DATA	DIA	HORA	JOGO DE IDA			ESTÁDIO
06.07	DOM	15:00	VENC. DE B	X	VENC. DE A	
DATA	DIA	HORA	JOGO DE VOLTA			ESTÁDIO
13.07	DOM	15:00	VENC. DE A	X	VENC. DE B	



Confederação Brasileira de Futebol

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2008.

Ofício DCO - 298/08

Ilmos. Srs.

Federações Estaduais e Clubes participantes do Campeonato Brasileiro Série C
A/C Departamento Técnico

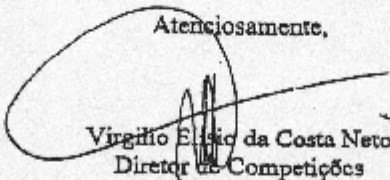
Prezados Senhores:

Estamos publicando a revisão atualizada do quadro "Situação dos Laudos Técnicos dos Estádios", referente ao início do Campeonato Brasileiro da Série C de 2008 (15:00h de 30/05/08), à exemplo do que fizemos para a Copa do Brasil e para os Campeonatos das Séries A e B. Trata-se do cumprimento do que dispõe o Artigo 23 da Lei 10.671 (Estatuto do Torcedor).

Reiteramos a solicitação (vide ofício DCO-266/08, de 16/05/08) de que todos os clubes mandantes apresentem os laudos faltantes impreterivelmente até 20/06/08, identificados como NOK. Vencido este prazo, lamentavelmente iremos substituir os estádios que não estiverem com os laudos técnicos rigorosamente em dia.

Conforme pode ser observado, temos 40 % dos estádios com situação regularizada para o início da competição, até o momento.

Atenciosamente,


Virgílio Elísio da Costa Neto
Diretor de Competições

C/c.: STJD / C13 / FBA / GLO / BAN / STV / PRM / RTV / SPR / OUV

VECN/ppsl

tel.: (0055-21) 3535-9610 fax.: 3535-9611/12 Rua Victor Civita, 66 Bloco 1 Edifício 5
5º andar Barra da Tijuca CEP: 22275-040 Rio de Janeiro Brasil

cbf@cbffutebol.com.br

Recebido 20-05-2008 19:40

De+552135350012

Para-farj

Pág. 001

SÉRIE C / 2008 - SITUAÇÃO DOS LAUDOS TÉCNICOS DOS ESTÁDIOS (Posição de 15:00h de 30/05/08)								
Nº	Est	Clube	Prazo LTE	Estádio	Cidade	PM	CB	VS
1	AC	Rio Branco		Avda. da Floresta	Pir Branco	OK	OK	OK
2	AL	ASA		Guaracy Fereira	Arapiraca	OK	OK	OK
3	AL	CSA		Rio Paim	Valeão	OK	OK	OK
4	AM	PBEL CACER		Povo de Mondanga	Itacaramara	OK	OK	OK
5	AM	Itapetina		Frederico Garcia	Rio Preto da Eva	NOK	NOK	NOK
6	AP	Craxi		Glória Marques	Macacó	OK	OK	OK
7	BA	ALUCCI		Artêmio Gomes	Alagoinhas	OK	NOK	OK
8	BA	Itabuna		Laila Viana Ribeiro	Itabuna	NOK	OK	OK
9	BA	Vila do Conquistador		Comendador Aguiar	Vila da Conquista	NOK	OK	OK
10	CE	Horizonte		Gratidão	Horizonte	OK	OK	OK
11	CE	Crato		Romário	Juazeiro do Norte	OK	OK	OK
12	DF	Luzia		Maria Guincho	Brasília	OK	OK	OK
13	DF	Dom Pedro		Mangueira	Brasília	NOK	NOK	NOK
14	ES	Rio Branco		Virgílio Grassi	Rio Branco	NOK	NOK	NOK
15	ES	Serra		Roberto	Serra	OK	OK	OK
16	GO	América		Artêmio Aguiar	Goiânia	NOK	NOK	OK
17	GO	Jumilândia		Joselino Mulschbach	Jumilândia	OK	OK	OK
18	GO	Anápolis		José Duarte	Anápolis	NOK	NOK	NOK
19	MA	Sampaio Corrêa		Moisés Batista	Rio Luís	OK	OK	OK
20	MA	Bacabal		Correio	Bacabal	OK	OK	OK
21	MG	Iturubá		Fazendinha	Iturubá	NOK	OK	NOK
22	MG	Tupac		Mário Helder	Juiz de Fora	OK	OK	OK
23	MG	América		Independência	Belo Horizonte	NOK	NOK	NOK
24	MS	Dourado		Monteiro	Campo Grande	NOK	NOK	OK
25	MS	Água Negra		Núcleo de Água	Itapecuru	OK	NOK	OK
26	MT	Mato Grosso		João Fragelli	Cuiabá	NOK	OK	OK
27	MT	Luziânia		Pavão da Luz	Luziânia do R. Verde	OK	OK	OK
28	PA	Rio		Itapetina	Pará	OK	NOK	NOK
29	PA	Água de Maricá		Zinho Oliveira	Marabá	NOK	NOK	NOK
30	PA	Pavão da Luz		Curau	Belém	NOK	NOK	NOK
31	PA	Castelinho		Martinho Pimenta	Castelinho	NOK	NOK	NOK
32	PA	São Raimundo		Santa Rosa	Santarém	NOK	NOK	NOK
33	PE	Campinense e Tricolor		Amplio	Campina Grande	OK	NOK	OK
34	PE	América		Amplio	Recife	OK	OK	NOK
35	PE	Central		Luz de Leão	Caruaru	OK	NOK	OK
36	PE	Yandê		Osório Lima	Santa Cruz do Capibaribe	NOK	NOK	NOK
37	PR	Santa Rosa		Correio Bento	Santa Rosa	NOK	NOK	NOK

38	PI	Bahia (*)	Juda Fortes	Rampas	NOK	NOK	NOK
39	PI	Comércio (*)	Devidene Melo	Cardeal Major	NOK	NOK	NOK
40	VA	1 de Junho (*)	Vassaleros	Pajuri	NOK	NOK	NOK
41	PI	Picos (*)	Marcelo Nunes	Picos	NOK	NOK	NOK
42	PR	Toledo	14 de Dezembro	Toledo	OK	OK	OK
43	PR	J. MEXICO	Boa Moura	Coritiba	OK	OK	OK
44	PR	Engenheiro Paulo	Willie Daniels	Maringá	OK	OK	OK
45	RJ	Cabo Frio	Abel Costa	Cabo Frio	NOK	NOK	NOK
46	RJ	Maricá	Juliano Mesquita	Maricá	NOK	NOK	NOK
47	RJ	Mecad	Cláudio Menezes	Mecad	NOK	NOK	NOK
48	RJ	Bonito	Guilherme Marcondes	Saquarema	NOK	NOK	NOK
49	RN	Santa Cruz	Assis	Rio do Sol	OK	OK	OK
50	RN	Podgor	Nogueira	Mossoró	OK	OK	OK
51	RO	LIBRA (*)	Blanclo	J. Paraná	NOK	NOK	OK
52	RO	Vitória (*)	Ronald de Amorim	Vitória	NOK	NOK	NOK
53	RR	A. César (*)	Ribeiro	Boa Vista	OK	OK	OK
54	RS	Grêmio	Canabarro	Grêmio do Sul	OK	NOK	NOK
55	RS	Grêmio Fribense	Ruy de Azevedo	Pelotas	NOK	NOK	NOK
56	RJ	Inter BH	Presidência Vargas	Inter BH	NOK	NOK	NOK
57	RJ	Maracanã	SEI	Maracanã	NOK	NOK	NOK
58	RJ	Maracanã	Maracanã	Maracanã	NOK	NOK	NOK
59	RJ	Confederação Sertão	Leandro Baptista	América	OK	OK	OK
60	SP	União	Glória	União	NOK	NOK	NOK
61	SP	União	União	União	OK	OK	OK
62	SP	Nordeste	Alfredo de Castro	Botafogo	OK	OK	OK
63	SP	Guarani	Cláudio Leite	Guarani	NOK	NOK	NOK
64	SP	Guarani	Guarani	Guarani	OK	OK	OK
65	SP	Paulista	João Carlos	Paulista	OK	OK	OK
66	SP	União	Nordeste	União	OK	OK	OK
67	TO	Palmas	Palmas	Palmas	OK	OK	OK

Legenda: PM - Polícia Militar

CB - Corpo de Bombeiros

VS - Vigilância Sanitária

Observações: a) Laudo NOK corresponde a laudo não existente, vencido, não conclusivo ou a vencer até o início da competição.

b) Os estados com algum laudo NOK não serão programados para o início da competição.

Podendo ser programados para a sequência do campeonato, na hipótese de serem regularizados.

(*) c) Clubes que aguardam definição dos estaduais.

Virgílio Elcio da Costa Neto
Diretor de Competições



Confederação Brasileira de Futebol

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2008.

Ofício DCO - 299/08

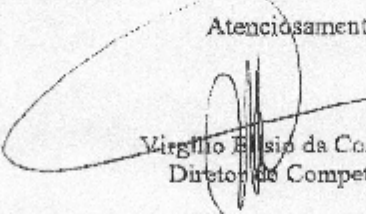
À
Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Ass.: DT
Rio de Janeiro - RJ

Prezados Senhores:

No próximo domingo (01/06) após o jogo Fluminense x Flamengo, válido pela Série A Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira fará a entrega de um troféu comemorativo dos seus 80 anos, troféu esse que será entregue ao capitão da equipe vencedora.

Solicitamos a usual colaboração de V.Sa. para o apoio administrativo e logístico necessário ao evento o qual se revestirá de características simples e de curta duração.

Atenciosamente,


Virgílio Basso da Costa Neto
Diretor de Competições

Bo 7464
30

Dr. Geraldo
Delegado

VECN/mefb

tel.: (0055-21) 3535-9610 fax.: 3535-9611/12 Rua Victor Civita, 66 Bloco 1 Edifício 5
5º andar Barra da Tijuca CEP: 22775-040 Rio de Janeiro Brasil
cbf@cbfutebol.com.br

Recebido 30-05-2008 16:38

De-42145956206

Para-ferj

Pág. 001



Confederação Brasileira de Futebol

FAX Nº.

*Publicar-se e
comunicar-se ao
febreiro Botafogo de FR.
11/30.05.008*

Data: 30/05/2008

Para: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DR. RUBENS LOPES

Prezado Senhor,
Pelo presente, estamos enviando-lhe, o ofício em anexo, auto explicativo
quanto seu conteúdo para o seu conhecimento e as devidas providências.

Sem mais para o momento aproveito para enviar nossos votos de estima e
consideração.

Atenciosamente,

Mário Antonio Teixeira
Mário Antonio Teixeira
Secretário Geral

C e BOTAFOGO

tel.: (0055-21) 3535-9610 fax: 3535-9611/12 Rua Victor Civita, 66 Bloco 1 Edifício 5
5º andar Barra da Tijuca CEP: 22775-040 Rio de Janeiro Brasil

cbf@cbfutebol.com.br



Asociación Uruguaya de Fútbol

Fundada el 30 de Marzo de 1900

Montevideo, 30 de mayo de 2008

Sr. Presidente de la
Confederación Brasileira Fútbol
Don Ricardo Teixeira

De nuestra consideración:

Atento a lo establecido en el Reglamento F.I.F.A sobre el Estatuto y la Transferencia de Jugadores, solicitamos la cesión del jugador Sr. Juan Castillo para la Selección Uruguaya que disputará los partidos frente a Venezuela y Perú los días 14 y 17/6/08 por la Competición Preliminar de la Copa Mundial Sudáfrica 2010 (Fecha F.I.F.A). (Anexo 1, Art. 3 inciso 2 "Convocatoria de Jugadores").

Aguardamos sus comentarios con la premura que amerita la trascendencia del caso planteado y sin otro particular, saludamos a Ud. muy atentamente.


Sr. Fernando Sureda
Gerente General
D. Gerencia Deportiva

Guayabo 1531 - C.P. 11.200 - Tel: (598 2) 400 71.01 - Fax: (598 2) 400 78 73
Email: auf@aui.org.uy